

PORTARIA MUNICIPAL nº 346/2026

de 15 de setembro de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de impressoras e hd para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Município de Selbach, junto a empresa **IVANICE FRIGHETTO**, inscrita no CNPJ: 92.175.959/0001-86, localizada na Avenida Boa Esperança, nº 837, na cidade de Colorado/RS, por ter ofertado a melhor proposta nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Coordenadoria de Saúde

1012200111.079000 – Reequipamento da Secretaria de Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (83)

Código Reduzido: 7570

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100101.220000 – Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Secr. da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7267)

Código Reduzido: 7569

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 15 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico